

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 38/2017
ATA Nº47/2017, PROCESSO Nº 49/2017

Reuniram-se no dia 04 de julho de 2017, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, que tem como objeto Aquisição de veículos novos, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, com dação em pagamento de veículos usados..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	08.277.740/0001-81

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentados na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Veículo automotivo tipo executivo, conforme Termo de Referência do Edital	CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	TOYOTA/ COROLA XEI	99.800,00	99.800,00
1	2	2	UN	Veículo automotivo tipo passeio, conforme Termo de Referência do Edital	CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	GM/ONIX 1.0	45.550,00	91.100,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	190.900,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa vencedora pela comissão de licitação:

PROPONENTE	CNPJ
CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	08.277.740/0001-81

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo, sendo que o mesmo será encaminhado para departamento jurídico para parecer conclusivo e posteriormente para autoridade competente digo, prefeito municipal para posterior homologação.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CITY BELL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	ALCINDO NARCISO HUNING	